

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 014/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
2ª CÂMARA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
EM 24 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 2ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de julho de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005772/2017-92,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a alteração na carga horária da disciplina Receptores e Sinalização Celular (16067), de dois créditos (30 h) para três créditos (45 h), para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Pedro Eduardo Almeida da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 2ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE